



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso II, do Regimento Interno, após efetuadas as comunicações determinadas no ACÓRDÃO Nº 1949/2015 - TCU - 1ª Câmara.

SECEX-CE, 21 de maio de 2015.

*(Assinado Eletronicamente)*

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5  
Secretário - Substituto